



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1617 DE 25 DE OUTUBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterada a Programação das Quotas Trimestrais do Orçamento Vigente da Procuradoria Geral do Estado, estabelecido pelo Decreto nº 781 de 31 de dezembro de 1982, conforme discriminação:

I - TRIMESTRE	80.801.000,00
II - TRIMESTRE	85.361.000,00
III - TRIMESTRE	16.639.000,00
IV - TRIMESTRE	50.199.000,00
TOTAL	233.000.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. ✓


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

- Governador -

Publicado no Diário Oficial
nº 441 do dia 31/10/83
Adilma

GOVERNADORIA
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

PROPOSTA Nº 011 DE 1983 DE 05 DE OUTUBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a programação das Locais Financeiras do Orçamento Vigente da Procuradoria Geral do Estado, estabelecido pelo Decreto nº 561 de 31 de dezembro de 1982, conforme discriminação:

80.801.000,00	I - TRIMESTRE
82.361.000,00	II - TRIMESTRE
16.604.000,00	III - TRIMESTRE
50.199.000,00	IV - TRIMESTRE
233.000.000,00	TOTAL

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GOVERNADORIA DO ESTADO DE RORAIMA

Governador